



**REVISTA OPINIÃO FILOSÓFICA**

ISSN: 2178-1176

**A Noção Marxiana de *Trabalho* como Concretização Representacional da Ideia Lógico-Hegelianiana de *Ser Social*, e a Questão do Relacionamento entre a Lógica de Hegel e os Conceitos Econômicos de Marx**

**The Marxian Notion of Labor as the Representational Concretization of the Hegelian Logical Idea of Social Being, and the Question of the Relationship between Hegel's Logic and Marx's Economic Concepts**

Antônio Carlos da Rocha Costa<sup>1</sup>.

DOI: <https://doi.org/10.36592/opiniaofilosofica.2025.v16.1180>

**Resumo**

Este artigo revisita, desde um ponto de vista lógico, a Ideia hegeliana de Ser social e mostra que a noção de Trabalho adotada por Marx em seus escritos sobre Economia Política pode ser vista como uma concretização representacional daquela Ideia hegeliana, com essa operação de concretização representacional sendo mediada pelas noções hegelianas de Silogismo ativo e Ideia subjetiva.

**Palavras-chave:** Noção marxiana de Trabalho; Ideia lógico-hegeliana de Ser social; Silogismo ativo; Operações de concretização de noções hegelianas.

---

<sup>1</sup> Doutorado em Filosofia pelo PPGFil/PUCRS em Janeiro/2024. Estágio de pós-doutorado junto ao PPGFil/PUCRS desde Março/2024. Orcid: ORCID-0000-0001-7954-8420. E-mail: ac.rocha.costa@gmail.com

## Abstract

This article revisits, from a logical point of view, the Hegelian Idea of Social Being and shows that the notion of Labor adopted by Marx in his writings on Political Economy can be seen as a representational concretization of that Hegelian Idea, with that operation of representational concretization being mediated by the Hegelian notions of Active syllogism and Subjective idea.

**Keywords:** Marx's Notion of Labor; Hegel's Idea of Social being; Active syllogism; Operations of concretization of Hegelian notions.

## Introdução

### 1.1 Motivação

São vários os modos com que se costuma explicar o relacionamento entre a lógica de Hegel e a teoria econômica de Marx. Eles variam desde a rejeição dessa lógica por Marx, em função do suposto caráter "místico" da mesma, até sua completa adoção dela em função do fundamento hegeliano de sua formação inicial e sua valorização de Hegel como pensador, passando também pelo entendimento de que Marx se valeu do vocabulário lógico-hegeliano por mero "divertimento".<sup>2</sup>

Este artigo mostra como a noção marxiana de *Trabalho* pode ser compreendida, desde o ponto de vista lógico, como uma *concretização representacional* da *Ideia* hegeliana de *Ser social*. Em consequência, o artigo sugere que esse resultado, ainda que específico, permite considerar a *operação de concretização representacional* de noções lógico-hegelianas, entendida na forma aqui apresentada, como mais uma entre as alternativas legítimas, ao se examinar a variedade de modos daquele relacionamento.

---

<sup>2</sup> A percepção de que o uso do vocabulário lógico-hegeliano por Marx se deu por mero "divertimento", ao mesmo tempo em que ele, por um lado, atribuiu um caráter "mistificado" à lógica hegeliana e, por outro, afirmou o alto valor que ele atribuía ao pensamento de Hegel, parece derivar das três afirmações, com esses exatos conteúdos, que Marx incluiu no Posfácio à 2a. edição de *O Capital* (Marx, 2018, p. 91). Mas a literatura sobre essa questão é ampla e não para de crescer, de modo que uma revisão sobre a mesma não caberia neste artigo. Uma coletânea clássica sobre isso é (Morseley; Smith, 2014).

## 1.2 Estrutura do Artigo

O artigo se estrutura segundo o processo lógico mostrado na Figura 1, onde a setas contínuas indicam *operações de concretização lógica* e a seta tracejada, a *operação de concretização representacional*.

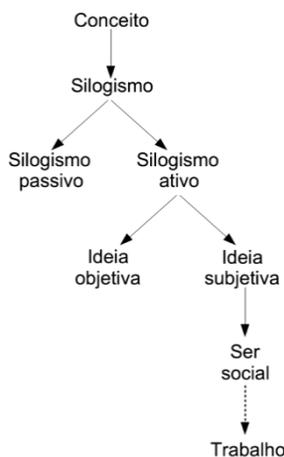


Figura 1: O processo lógico do artigo.

A Seção 2 revisa as noções hegelianas de *Conceito* e *Silogismo*, com a Seção 3 distinguindo entre *Silogismos passivos* e *Silogismos ativos*.

A Seção 4 examina o modo como os *Silogismos ativos* constituem a estrutura operatória da noção hegeliana de *Ideia subjetiva*, e a Seção 5 apresenta a *Ideia* hegeliana de *Ser social* como um caso particular da noção de *Ideia subjetiva*.

A Seção 6 apresenta os dois modos gerais de *concretização* das noções lógico-hegelianas, o modo *lógico* e modo *representacional*, e esquematiza em genericamente o modo de *concretização representacional* da *Ideia* de *Ser Social*.

A Seção 7 revisa a noção marxiana de *Trabalho* e a Seção 8 mostra como essa noção pode ser vista como resultante de um caso particular de *concretização representacional* da *Ideia* hegeliana de *Ser social*.

A Seção 9 retoma em termos mais específicos a questão dos modos de explicação do relacionamento entre a lógica de Hegel e as noções econômicas marxianas, e ressalta o modo alternativo de explicação possibilitado pelo resultado do artigo.

A Seção 10 é a Conclusão.

## 2. As Noções Hegelianas de *Conceito* e de *Silogismo*

### 2.1 Conceito

De modo simplificado, podemos apresentar a noção hegeliana de *Conceito*, em sua forma mais geral, como uma estrutura composta por três *momentos* (Hegel, 2018, p. 65-89):

- a *Universalidade*: o *momento* de caráter *universal*, isto é, um conjunto de *Determinações lógicas* que se aplica a todas as instâncias da *Singularidade genérica*;
- a *Singularidade genérica*: o *momento* de caráter *singular genérico*, isto é, o momento que caracteriza em termos *genéricos* o conjunto das *Determinidades típicas* de todas as instâncias da *Universalidade*,<sup>3</sup>
- a *Particularidade*: um conjunto de *Determinações particulares* que reúne em si *Determinações* que pertencem simultaneamente aos momentos *Universalidade* e *Singularidade ideal*, *silogizando* assim um com o outro, i.e., ligando-os como logicamente adequados um ao outro.

Esquemáticamente, a estrutura lógica mais geral da noção hegeliana de *Conceito* pode ser mostrada como na Figura 2, onde as setas contínuas indicam o pertencimento das *Determinações particulares* e a seta tracejada indica a *silogização*.

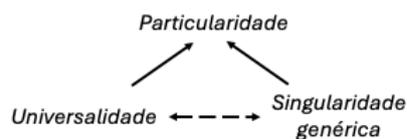


Figura 2: Estrutura da noção hegeliana de *Conceito*.

### 2.2 Silogismo

Por *Silogismo*, em sua forma mais geral, Hegel entende uma estrutura interconceitual que mostra que *dois conceitos* estão relacionados de modo tal que um deles se põe como um *Conceito universal* e outro se põe como um *Conceito singular*,

---

<sup>3</sup> Intuitivamente, o momento da *Singularidade ideal* pode ser compreendido como um *modelo genérico* de todas as suas instâncias.

mas de caráter genérico e adequado àquele *Conceito universal* (Hegel, 2018, p. 135-178).

A *silogização* desses dois conceitos se dá por meio de um terceiro conceito, dito o *Conceito particular* do *Silogismo*, que contém em si, simultaneamente, *Determinações próprias* do *Conceito universal* e *Determinações próprias* do *Conceito singular*.

Esquemáticamente, a estrutura lógica mais geral da noção hegeliana de *Conceito* pode ser mostrada como na Figura 3.

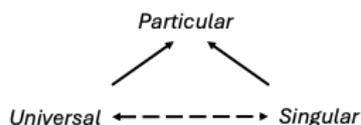


Figura 3: Estrutura da noção hegeliana de *Silogismo*.

Note-se que a estrutura lógica mostrada na Figura 3 se diferencia da estrutura lógica mostrada na Figura 2 porque nesta os *momentos* são apenas *conjuntos* de *Determinações lógicas* ao passo que naquela os *momentos* são *Conceitos*, cada um com uma estrutura lógica interna *completa*.

### 3. A Distinção entre *Silogismos Passivos* e *Silogismos Ativos*

A distinção entre *Silogismo passivos* e *Silogismos ativos* (Hegel, 1995, §217) pode ser apresentada como segue:

- os *Silogismos passivos* são aqueles que seu momento de *Particularidade* constituído por um *Conceito* que se caracteriza por ser uma *particularização*, uma *especialização*, do *Conceito universal*;
- os *Silogismos ativos* são aqueles em que o momento da *Particularidade* é constituído por uma *Ação* realizada por um *Sujeito* sobre o momento da *Singularidade* dada pela *Objetividade* que é *externa* a esse *Sujeito*, mas de modo tal que a *Ação* vise o *resultado* de tornar a essa *Objetividade externa* adequada ao *Conceito Universal* do *Silogismo*.

Em outros termos, os *Silogismos passivos* têm caráter de *estruturas puramente conceituais*, ao passo que os *Silogismos ativos* têm, adicionalmente, o caráter de *estruturas pragmáticas*, relativas a um *Sujeito* determinado.

Mais especificamente, os *Silogismos ativos* têm o caráter de *Estruturas teleológicas*, com seus *momentos* sendo compreendidos, do ponto de vista do *Sujeito da Ação*, do seguinte modo:

- o momento do *Conceito Universal* é constituído pela *Finalidade*, o *resultado*, o conjunto de *Determinações* que o *Sujeito* visa estabelecer na *Objetividade externa* ao realizar a *Ação*;
- o momento do *Conceito Singular* é constituído por um *modelo ideal* do *resultado*, do conjunto de *Determinidades* da *Objetividade externa* que o *Sujeito* visa estabelecer ao realizar a *Ação*;
- o momento do *Conceito Particular* é o conceito que caracteriza a *Ação* que o *Sujeito* realiza para efetivar a *Finalidade* que ele visa.

Como o caráter *teleológico* dos *Silogismos ativos* estabelece uma *direcionalidade* entre os seus momentos, dirigida do *Conceito universal* ao *Conceito singular* que a *Ação* deve *efetivar*, podemos esquematizá-lo conforme a Figura 4.



Figura 4: Estrutura direcional dos *Silogismos ativos*.

Note-se que, no *Silogismo ativo*, o *resultado* determinado pelo *Conceito universal* é um resultado apenas *visado*, isto é, um resultado que pode ser efetivado com *maior ou menor sucesso* pela *Ação*, a qual pode inclusive *fracassar* nessa tentativa, em função da maior ou menor *resistência* que a *Objetividade externa* oferecer a ela.

Em consequência, note-se que *Ação* precisa ser determinada tanto em função da *Finalidade* quanto em função do *Modelo do Resultado* e das *Determinidades* da *Objetividade externa*, para que o *resultado* visado tenha alguma possibilidade de ser efetivado.

#### 4. Os Silogismos Ativos, o Conhecer e o Querer, e a Noção de *Ideia*

O conceito geral de *Ideia* foi introduzido por Hegel para captar, nos termos de sua *Doutrina do Conceito*, a noção de *Verdade*.

Em oposição à *noção tradicional de verdade*, que caracteriza a *Verdade* como a *relação de adequação* entre um *Objeto* e a *Representação* desse *Objeto* na *consciência* de um *Sujeito* e, também, em oposição à *noção analítica de verdade*, que põe a *Verdade* como uma *relação de adequação* entre um *Objeto* e uma *Proposição* expressa linguisticamente, a *noção hegeliana de verdade* põe a noção de *Verdade* como uma *relação de adequação* entre um *Objeto* e um *Conceito* (Hegel, 2018, p. 237).

A verdade, na lógica de Hegel, é sempre a *Verdade* de um *Objeto*, seja ele ideal ou real, e que é dada por uma *estrutura* constituída por esse *Objeto*, um *Conceito* e a *relação de adequação* entre eles, estrutura que Hegel denomina *Ideia* e que é a *Verdade do Objeto* quando essa relação vige.

A Figura 5 esquematiza a noção hegeliana geral de *Ideia*.

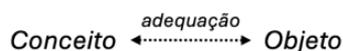


Figura 5: Estrutura da noção hegeliana de *Ideia*.

A noção hegeliana particular de *Ideia subjetiva* tem um *caráter pragmático, operatório e processual*, que é próprio de um *Sujeito* que se defronta com um *Objeto* que lhe aparece como uma *Objetividade externa*. Hegel diferencia a noção de *Ideia subjetiva* em dois tipos: a *Ideia do conhecimento* e a *Ideia do querer* (Hegel, 2018, p. 261-312).

A *relação de adequação* que constitui uma *Ideia subjetiva* não se estabelece, então, apenas em função das *Determinações* próprias do *Conceito* e das *Determinidades* próprias da *Objetividade externa*, como no caso da *Ideia Objetiva*, mencionada acima, mas em função das *Ações* do *Sujeito* sobre essa *Objetividade externa*, ações que denominamos *Processo do conhecimento* e *Processo do querer*.

Em outros termos, a *Ideia subjetiva* se caracteriza por um par de *Silogismos ativos* em que o *Conceito* e a *Objetividade externa* são mediados, em cada um desses

silogismos, pelo *Processo*, respectivamente de *conhecimento* e *querer*, que o *Sujeito* realiza:

- o *Processo do conhecer* constitui o *Silogismo ativo unidirecional* que é direcionado da *Objetividade externa* ao *Conceito*, com um processo pelo qual o *Sujeito* adequa o *Conceito* à *Objetividade externa* com que ele se defronta, *Conceito* que se põe assim, para ele, como a *Verdade* dessa *Objetividade externa*;
- o *Processo do querer* constitui o *Silogismo ativo unidirecional* que é direcionado do *Conceito* à *Objetividade externa*, com um processo pelo qual o *Sujeito* adequa a *Objetividade externa* com que ele se defronta ao *Conceito*, *Conceito* que se põe assim para ele como a *Finalidade* que ele visa efetivar, em função de sua *vontade*, por meio desse *processo teleológico*.

A Figura 6 esquematiza a estrutura operatória da noção hegeliana de *Ideia subjetiva*, explicitando a constituição da *relação de adequação* pelos dois processos mencionados.

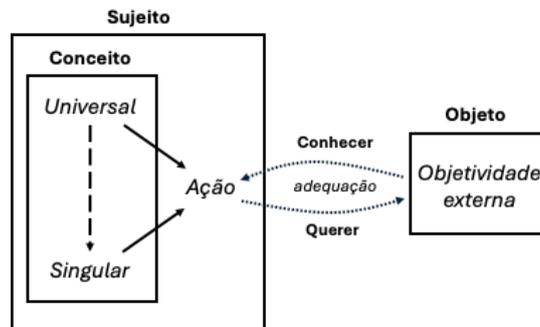


Figura 6: Os dois Silogismos ativos unidirecionais que constituem a relação de adequação das Ideias subjetivas.

No *Silogismo ativo* da *Ideia subjetiva*, portanto, o momento *Universal* do *Conceito* se põe não só como a *Finalidade* que o *Sujeito* visa realizar na *Objetividade externa*, mas também como o *Conhecimento* que ele visa obter da ação sobre ela.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Note-se que, operatoricamente, a *relação de adequação*, para se realizar plenamente, precisa se caracterizar por uma dupla relação de *ponto-fixo*, relativamente à composição dos dois processos, o *Processo do conhecimento* (*ProcConh*) e o *Processo do querer* (*ProcQrer*):

## 5. A Ideia de *Ser social* como *Concretização lógica da Ideia subjetiva*

Hegel desenvolveu, por meio da seguinte sequência de etapas, uma particular *concretização lógica* da noção de *Ideia subjetiva*, concretização que pode ser denominada *Ser social*:<sup>5</sup>

- o ponto de partida é a da *Ideia subjetiva* como *Ideia de vida*, a *Ideia imediata* que abarca todo o universo dos seres vivos;
- a segunda etapa é a da singularização do *Indivíduo*, a *Ideia de vida* que se põe como uma unidade contraposta a uma *Objetividade exterior*, inicialmente indiferenciada,
- a terceira etapa é a do reconhecimento mútuo dos *Indivíduos*, que se reconhecem uns aos outros como *Indivíduos*;
- a quarta etapa é a do reconhecimento mútuo dos *Indivíduos* que se reconhecem como dotados de uma mesma *Particularidade*, isto é, como membros de um *Gênero*;
- a quinta etapa é a da efetivação do *Gênero* através da *Reprodução* dos *Indivíduos* desse *Gênero* como uma sucessão de *Gerações*, juntamente com a constituição do *modo de vida* coletivo do *Gênero*, isto é, sua *Cultura*, seu *Saber* (seu *Conhecer* e seu *Querer*) que se constitui na *interação* daqueles *Indivíduos* entre si, em cada momento, e daquelas *Gerações* entre si, em sua sucessão temporal.

Pode-se dizer, então, que o *Gênero* se põe como um particular *Modo de ser*, um *Ser social* capaz de manter-se de modo possivelmente indefinido no tempo, através da

---

$$\begin{aligned} \text{ProcConh}(\text{ProcQrer}(\text{Conc})) &= \text{Conc} \\ \text{ProcQrer}(\text{ProcConh}(\text{ObjExt})) &= \text{ObjExt} \end{aligned}$$

estabelecendo, com isso, um *isomorfismo* entre *Conc* e *ObjExt*, isto é, entre o *conhecer* e o *querer*. É claro, porém, que, dado o caráter de *finitude* do *Sujeito* e de suas *Ações*, esse *isomorfismo* só pode se pôr como um *ideal*, um *Dever-ser* nunca atingido.

<sup>5</sup> Sobre as operações de *concretização lógica* e *concretização representacional*, ver a Seção 6, a seguir.

sucessão das *Gerações*, na medida em que, em cada instante, aqueles três componentes - o *Saber*, o processo de sucessão de *Gerações* e a *Objetividade exterior* - mantiverem suas respectivas *Identidades* e interações, ainda que suas *Determinidades* se alterem no tempo.

Essa ideia de *Ser social*, compreendida como uma concretização da *Ideia subjetiva*, pode ser esquematizada, em uma perspectiva sincrônica, como mostrado na Figura 7, onde o *Sujeito* se põe como o *Ser social* e o *Objeto*, como o *Ambiente* (cf. Figura 6).<sup>6</sup>

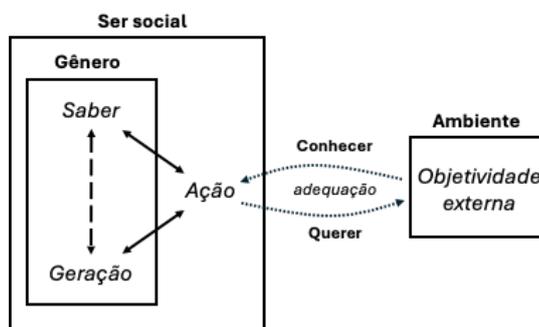


Figura 7: A Ideia de *Ser social* como concretização lógica da *Ideia subjetiva*.

## 6. A Concretização Representacional da Ideia de *Ser Social*

### 6.1 Os Dois Modos Gerais de Concretização de Conceitos da Lógica de Hegel

No seu sentido geral, por *operação de concretização* de um *conceito* deve-se entender uma operação que *determina* esse conceito ou com *Determinações mais específicas* do que aquelas que já estão presentes nele, ou com *Determinações singulares de caráter genérico*. Pelas primeiras o conceito se *particulariza*, pelas segundas ele se *singulariza*, mas neste segundo caso ainda preservando um *caráter genérico*, capaz de permitir sua vinculação a uma variedade de *Objetos individualizados*.

<sup>6</sup> Note-se que, ao contrário da estrutura mostrada na Figura 7, cujo caráter *sincrônico* se manifesta no fato de que as setas não indicam o processo pelo qual o *Universal* e o *Singular* podem ter suas *Determinidades* modificadas ao longo do tempo, a estrutura mostrada na Figura 6 tem caráter *diacrônico*, manifestado pelas setas que indicam a presença de processos que podem modificar as *Determinidades* do *Saber* e da *Geração*.

A *operação de concretização* de *Conceitos* da lógica de Hegel pode se dar ou de modo *lógico* ou de modo *representacional*. De modo *lógico*, como o próprio nome indica, a *concretização* se dá determinando o conceito por meio de *Determinações lógicas*, isto é, independentes de representações carregadas de determinidades intuitivas. De modo *representacional*, por isso mesmo, a *concretização* se dá determinando o conceito por meio de *Determinações* tiradas de *Representações* do *Entendimento*.

Como as *Determinações* de todo *Conceito* são de três tipos (*Universalidade*, *Particularidade* e *Singularidade genérica*), os *conteúdos* das *Determinações representacionais* que lhes concretizam devem ter características correspondentes às aquelas.

## **6.2 Os Seis Momentos de Qualquer Operação de Concretização Representacional da Ideia de Ser Social**

A estrutura da *Ideia de Ser Social*, mostrada na Figura 7, indica que qualquer operação de *concretização representacional* dessa *Ideia* deve ser constituída por seis momentos, os quais especificam os *tipos* de elementos, próprios do plano da *Representação*, que podem compor cada componente daquela estrutura:

- o momento da concretização do *Saber*, que deve especificar o tipo do *Conteúdo concreto* que se faz presente como suporte da continuidade temporal da sucessão de *Gerações*;
- o momento da concretização da *Geração*, que deve especificar o tipo do *Conjunto de indivíduos* que compõe a *Geração*, no momento considerado;
- o momento da concretização da *Ação*, que deve especificar o tipo de *Atividades* que os indivíduos da *Geração* realizam, em conformidade com o *Saber* próprio dessa *Geração*;
- o momento da concretização da *Objetividade externa*, que deve especificar o tipo de *Ambiente* sobre o qual os indivíduos da *Geração* realizam suas *Atividades*;
- o momento da concretização do *Conhecer*, que deve especificar os processos pelos quais a *Ação* produz *Conhecimento* sobre a *Objetividade externa*;

- o momento da concretização do *Querer*, que deve especificar os processos pelos quais a *Ação* produz *Resultados* sobre a *Objetividade externa*.

A próxima seção mostra que o conceito marxiano de *Trabalho* pode ser visto como resultado de uma operação de *concretização representacional* da *Ideia* lógico-hegeliana de *Ser social*.

## 7. A Noção Marxiana de *Trabalho*

Marx expôs seu entendimento da noção de *Trabalho* em muitas de as suas obras, começando pelas mais prematuras como, p.ex., os *Manuscritos Econômico-Filosóficos* (Marx, 1844/2017, p. 79-90) e a *Crítica do Nacionalismo Econômico* (Marx, 1845/2009, p.69-89), o mesmo acontecendo com Engels em, p.ex., o *Esboço para uma Crítica da Economia Política* (Engels, 1844/2021, p.169-173). Em *O Capital*, a noção de *Trabalho* está exposta no Capítulo 5 do Livro I (Marx, 2018, p. 255-275).

Aqui, por simplicidade, vamos examinar a noção marxiana de *Trabalho* nos valendo da exposição didática apresentada na Introdução e Capítulos 1 e 2 do livro *Economia Política - Uma Introdução Crítica* (Netto; Braz, 2008, p. 15-53).

Essa noção de *Trabalho* procura captar as *determinações essenciais* de uma *atividade* definida pelas seguintes características, entre outras:

- a atividade ser *teleológica*, no sentido de *visar satisfazer*, no mínimo, as *necessidades materiais* de *indivíduos* vivendo em *sociedade*, com essas *necessidades* sendo satisfeitas por meio de determinados objetos, os *Valores materiais*;
- a *atividade* se constituir como um processo de *Produção* e a *Distribuição* desses *Valores materiais*, produzidos essencialmente a partir da *Natureza*;
- a *atividade* se realizar através de *instrumentos* que possibilitam essa *Produção* e *Distribuição*, os *Meios de produção* e *distribuição*;
- a *atividade* ser realizada por um *Sujeito coletivo*, composto por uma *parte significativa* dos *indivíduos* da *sociedade*, os *Trabalhadores*;
- os *Trabalhadores* agirem de modo minimamente *coordenado*, tanto em sua *interação* com os *Meios de produção* e *distribuição* quanto como entre si mesmos, na realização da *atividade*;

- a produção dos *Meios de produção e distribuição* é um momento essencial dessa atividade;
- o conjunto dos *Trabalhadores* está continuamente sendo renovado.

Esquematisamos operatoriamente a noção marxiana de *Trabalho* conforme mostrado na Figura 8, que mostra o modo como se estrutura operatoriamente o conjunto básico de *processos* que constituem a noção marxiana de *Trabalho*.

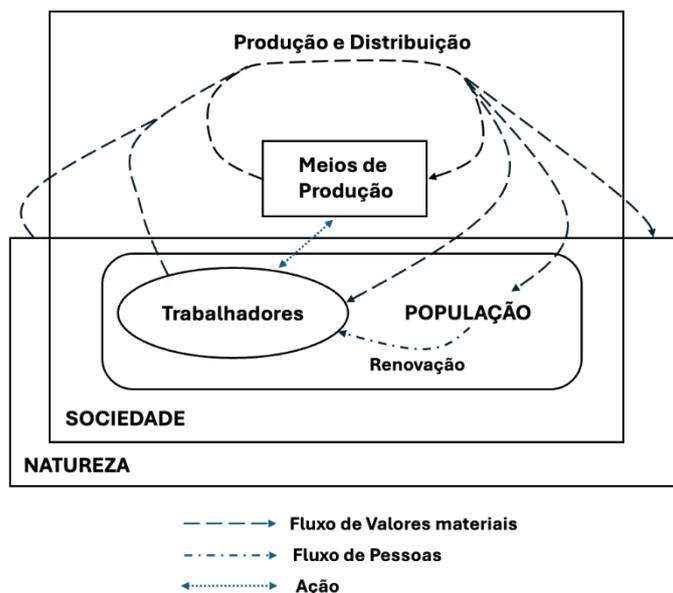


Figura 8: Esquema operatorio da noção marxiana de *Trabalho*.

Não estão indicados, no esquema da Figura 8, outros elementos que também fazem parte da noção marxiana de *Trabalho* como, por exemplo, o *Saber* dos *Trabalhadores* e as assim chamadas *Relações de produção*, as quais operam como meios de *regulação* da atividade do *Trabalho* (como, p.ex., *normas de comportamento*, *valores organizacionais*, e *relações de propriedade*).

## 8. A Noção Marxiana de *Trabalho* como *Concretização Representacional* da Noção Lógico-Hegelianiana de *Ser Social*

A operação de *concretização representacional* pela qual se deriva a noção marxiana de *Trabalho*, esquematizado na Figura 8, a partir da *Ideia* lógico-hegeliana de *Ser social*, esquematizada na Figura 7, pode ser definida da seguinte forma:

- a *Geração* é constituída pela *População de trabalhadores*;

- o *Saber* representa os *Modos de produzir e distribuir* os *Produtos* do trabalho;
- a *Ação* é constituída por esse *Processo de produção e distribuição*;
- o *Processo do conhecer* consiste na apreensão representacional da *Natureza*, dos *Meios de produção e distribuição*, e dos próprios *Produtos* do trabalho;
- o *Processo do querer* tem por finalidade a *Transformação da Natureza* em *Meios de produção e distribuição*, e em *Produtos*;
- a *Objetividade externa* é constituída pela *Natureza*, pelos *Meios de produção e distribuição*, e pelos próprios *Produtos* do trabalho.

A Tabela 1 resume essa definição.

<i>Ser social</i>	<i>Trabalho</i>
Geração	População de trabalhadores
Ação	Produção e distribuição
Saber	Representação dos modos de produzir e produzir
Processo do querer	Transformação da Natureza em Meios de Produção e Produtos
Processo do conhecer	Apreensão representacional da Natureza, dos Meios de produção e dos Produtos
Objetividade externa	Natureza Meios de produção Produtos

Tabela 1: A operação de concretização representacional que deriva o conceito marxiano de *Trabalho* a partir da *Ideia* lógico-hegeliana de *Ser social*.<sup>7</sup>

<sup>7</sup> Note-se que na derivação mostrada na Tabela 1 não foram incluídas as noções de *População* e de *Produção e distribuição de pessoas*, implicadas pela na noção marxiana de *Trabalho*.

Como resultado dessa *operação de concretização representacional*, a noção marxiana de *Trabalho* pode ser esquematizada operatoriamente conforme mostrado na Figura 9.<sup>8</sup>

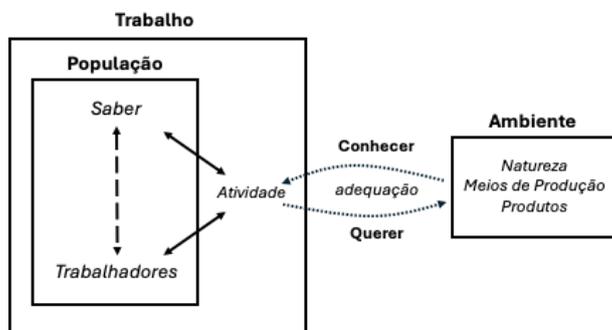


Figura 9: A noção marxiana de *Trabalho* como uma concretização representacional da *Ideia* lógico-hegeliana de *Ser social*.

## 9. A *Concretização Representacional* como Alternativa para a Explicação do Relacionamento entre a Lógica de Hegel e os Conceitos Econômicos de Marx.

Que a noção marxiana de *Trabalho* possa ser compreendida como *concretização representacional* da noção lógico-hegeliana de *Ser social* deve estar claro agora, com base no desenvolvimento apresentado acima, o qual evidenciou a *base estrutural operatória* dessa afirmação.

Esse fato parece indicar, assim, que não há tanta distância entre a lógica de Hegel, muitas vezes dita *idealista*, e os conceitos que estão presentes no pensamento econômico marxiano, como por vezes é sugerido pelo assim chamado *Materialismo histórico*.

Assim, o que o resultado deste artigo sugere é que a utilização da noção de *operação de concretização representacional* pode ser um recurso alternativo útil, a ser considerado no exame da relação entre os conceitos daquela lógica e os conceitos do pensamento econômico de Marx.

<sup>8</sup> Note-se que, ao contrário da estrutura do *Ser social*, mostrada na Figura 7, onde em cada instante a *Geração* era constituída pela totalidade do *Gênero* existente naquele instante, na Figura 9 a *Geração* dos *Trabalhadores* é, em geral, apenas uma parte da *População*, correspondente ao *Gênero*.

## 10. Conclusão

Este artigo procurou mostrar que há um modo especificamente lógico de correlacionar noções da lógica de Hegel com noções do pensamento econômico de Marx: a operação de *concretização representacional*.

Do ponto de vista marxiano, esse modo de correlação, correlacionando *conceitos* e não *métodos de pensamento*, preserva a independência epistemológica do pensamento econômico em relação a imposições lógicas que derivariam de uma adesão estrita à "dialética" hegeliana.

Do ponto de vista de hegeliano, esse modo de correlação evidencia que a lógica de Hegel é, em verdade, dependente de uma articulação com o *plano representacional*, quando se trata da análise da *Objetividade externa*, ao contrário da suposta autossuficiência que ela teria a esse respeito, como algumas vezes se afirma.

Essas afirmações, é claro, estão baseadas aqui no estudo de um único caso, o conceito marxiano de *Trabalho*. Apoio mais amplo para elas depende, com certeza, de uma exploração mais extensa da aplicabilidade da abordagem adotada, não apenas a outros conceitos da teoria econômica marxiana, mas também a outras teorias da sociedade e da natureza. Esse é um esforço que, aqui, fica reservado para o futuro.

## Referências

ENGELS, F. *Esboço para uma Crítica da Economia Política*. São Paulo: Boitempo, 2021.

HEGEL, G. W. F. *Enciclopédia das Ciências Filosóficas em Compêndio (1830) - A Ciência da Lógica*. São Paulo: Loyola, 1995.

HEGEL, G. W. F. *Ciência da Lógica - Doutrina do Conceito*. Petrópolis: Vozes, 2018.

MARX, K. *Crítica do Nacionalismo Econômico* [1845]. Lisboa: Antígona, 2009.

MARX, K. *Manuscritos Econômico-Filosóficos* [1844]. São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, K. *O Capital - Livro 1*. São Paulo: Boitempo, 2018.

MORSELEY, F.; SMITH, T. *Marx's Capital and Hegel's Logic - A Reexamination*. Boston: Brill, 2014.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia Política - Uma Introdução Crítica*. São Paulo: Cortez, 2008.

---

Recebido em: 30/09/2024

Aprovado em: 09/05/2025